

DESAGRAVO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, cumprindo deliberação da sua Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, convida os advogados e demais segmentos da sociedade para a Sessão Solene de Desagravo do advogado

CARLOS EDUARDO NOVELLI

ofendido em suas prerrogativas profissionais pelos Srs. Bianca Botelho Duqui, Rogério Novelli e Irineu João da Silva, guardas municipais de Santo André; e pelo Dr. João Antunes dos Santos Neto, à época juiz da 5ª Vara Cível da Comarca de Santo André.

O ato será realizado no dia **13 de novembro de 2019, às 19 horas**, na Casa da Advocacia e Cidadania de Santo André (Avenida Portugal, 233), sob a presidência do Dr. Antônio Carlos Cristiano, ilustre presidente do Conselho Regional de Prerrogativas da 13ª Região, cabendo ao Dr. Marcos Antonio Assumpção Cabello, ilustre conselheiro estadual da OAB SP, proferir oração em prol do desagravado, em nome da Secional.